

# REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

ANNO XVIII

FLORIANÓPOLIS

Terça-feira, 12 de Junho de 1923

SANTA CATHARINA

NUM. 1368

## DR. HERCILIO LUZ

### Felicitações pelo seu aniversário

S. exa. recebeu, mais as seguintes telegramas de felicitações:

**Pedras Grandes, 29.** Cumprimentos cordiais, rogando ao Altíssimo vossa longa vida, para felicidade de Santa Catharina e do Brasil. Affectionadas saudações. Francisco Zamboni, João Sarim, Fabio Maximo Pereira, Fátima Pereira, Aristides Mello, Angelo Zolotto, Otávio Lemos, Theodoro Zolotto, Benjamin Cunha, Arsenio Favassa.

**Pedras Grandes, 29.** Affectionadas saudações. Julio Trompowsky.

**Porto União, 29.** Simto grande prazer em pedir a Deus que proporcione a v. exa. a ventura de ver passar durante muitos annos a data de seu feliz aniversário para a grandeza de Santa Catharina. Dr. Carlos Conti, emperante em extracto.

**Porto União, 29.** Sinceras felicitações pelo aniversário de v. exa. Eustachio pardeus, Engenheiro Eppenguis.

**Porto União, 29.** Felicitos a v. exa. pela passagem do vosso aniversário. Teodoro Martins.

**Porto União, 29.** Affectionadas felicitações. Antonio Gonzaga.

**Porto União, 29.** Queira aceitar o empenho amigo e pessoal chefe as nossas felicitações natalicio. Affectionadas saudações. Abramo Pacheco, Nalmi Guerin, João Castello, Alfredo Lange, Roberto Sollemo, Sabino Khury, Lido Pacheco, Dario Pacheco, Felipe Domit, Manar Guerin, Henrique Tomatti, Saul Tomatti Anythas Daniel, José Xavier, Guilherme Gabriel, Aloyso Frederico, Henrique Burnasser, Hugo Formar, Alfredo Azaar, Nelson Dias, Antonio Mello, Emilio Moira, Theodoro Kroetz, Neli Domit, Jomil Domit, Antonio Domit, Nassim Domit.

**Porto União, 29.** Saúdo pelo feliz aniversário de v. exa. Francisco Paulo Dias.

**Porto União, 29.** Respeitosamente abraço o benemerito chefe pela passagem da sua data natalicio, fazendo votos de vida longa e de feliz governo, Saudações, Davim Arantes, collector estadual.

**Porto União, 29.** Queira v. exa. aceitar nossas felicitações pela data de hoje, comemoração do aniversario do eminente chefe. Respeitosas saudações. Euzabio Correa, Oscar Louca, Bento Oliveira.

**Porto União, 29.** Tenho a grande satisfação em apresentar a v. exa. meus affectuosos cumprimentos pela passagem do seu aniversario natalicio. Cordes saudações. Hermenegildo Marcondes.

**Porto União, 29.** Feliz-ramos a v. exa. pela sua data natalicio. Euvaldo Monteiro, Anna Arantes, Alcio Arantes, Dalila Correia, Aracy A. Negro.

**Porto União, 29.** Felicitos a v. exa. na data de hoje. Nagib Missi, juiz de paz.

**Porto União, 29.** Os abaixo assiduos, representando a Colonia Syria desta cidade, vem respectuosamente felicitar a v. exa. pela feliz passagem do seu aniversario e fazem votos para que esta auspiciosa data se reproduza muitos annos. Saul Isaac, Selomão Selim Guerin, Jamil Domit.

**Rio do Sul, 29.** Congratulando-nos com a familia catharinense pelo aniversario de v. exa., recordando votos a Deus para que vos de ainda muitos annos de saúde e felicidade. Max Mayer.

**Rio do Sul, 29.** Aceite muitas felicitações pelo dia de hoje Willy Hering.

**Rio Negro, 29.** Aceite o grande amigo um forte e affectuoso abraço no dia de hoje, Urbano Silva.

**Rio Negro, 29.** Sinceros votos de felicidades pela passagem do aniversario de v. exa. Abel Cabral.

**Rio Negro, 29.** Queira v. exa. aceitar sinceras felicitações pelo seu aniversario natalicio. Luna Freire, Promotor do Mafia.

**Rio Negro, 29.** Sincera e felicitações a v. exa. pela passagem do seu aniversario. Cordes saudações. Luiz Trindade.

**Rio Negro, 29.** Sincera e felicitações a v. exa. pela passagem do seu aniversario. Abel Cabral, Julio Moura, Tanerido Arantes, Antonio Oliveira, Pedro Vieira.

**Ruy Barbosa, 29.** Calorosas felicitações pelo aniversario de v. exa. Alberto Freyeseben.

**Ruy Barbosa, 29.** Permita que felicite a v. exa. por motivo do vosso aniversario. Saudações. Octaviano Santos, Delegado Policial.

**São João Barboza, 29.** Almejando felicidades, cumprimento pela data natalicio. Saudações. Tenente Nicolau.

**São Bento, 29.** O Director local envia ao prestimoso chefe effusivas felicitações pelo seu aniversario. Luiz Vasconcellos, Armando Juergensen, Jorge Zipperer, Luiz Guenther, Roberto Buchmann, Firmínio Branco, Alberto Krause.

**São Bento, 29.** Affectionadas felicitações. Luiz Silva.

**São Bento, 29.** Felicitos pela passagem do vosso aniversario. Miguel Rodrigues.

**São Bento, 29.** Queira v. exa. aceitar sinceras felicitações pelo seu aniversario. Julio Cantisano, Arnold Mattos, Oswaldo Ramos.

**São Bento, 29.** Ao nosso estimado chefe apresentamos as nossas sinceras felicitações pelo dia de hoje. Roberto Buchmann, Ernesto Maurício, Aedit, Dr. Pedro Gomineze, Carlos Zipperer, Guilherme Scheide, A. Otto Uhl, Balbastro Lippel, Armandus Lambek, Hans Rheim, Eduardo Trucks, Antonio Szwarcowsky.

**São Bento, 29.** Effusivas felicitações e respectivos cumprimentos. Luiz Guenther, Tabilião.

**São Bento, 29.** Affectionados cumprimentos. Nelson Maria.

**São Bento, 29.** Desejo ao prezado amigo innumeras felicidades pelo seu aniversario. Saudações. Alvaro Baptista.

**São Bento, 29.** Envio a v. exa. sinceras felicitações pela passagem do seu aniversario natalicio Oswaldo Sá.

**São Bento, 29.** Queira o detemido e caro chefe aceitar affectuosas felicitações pelo seu feliz natalicio. Abracos, Vasconcellos e familia.

**São Bento, 29.** Apresento a v. exa. os meus sinceros votos de felicidades. Mauro Vasconcellos.

**São Bento, 29.** Felicitos a v. exa. pelo seu aniversario. Carlos Nobrega.

**São Bento, 29.** Felicitos a v. exa. desejando innumeras felicidades. Respeitosas saudações. Arthur Gonçalves.

**São Bento, 29.** Queira o eminente chefe aceitar sinceras felicitações Oswaldo Ramos.

**São Bento, 29.** Respeitosos cumprimentos e felicitações envia Erico Bollmann.

**São João, 29.** Em nome do Municipio e Conselho Municipal apresentamos felicitações a v. exa., fazendo votos para que se prolouge a vossa preciosa existencia para saúde e prosperidade do Estado. Saudações cordes. Constancia Krummel, superintendente. Eugenio Fagundes, presidente do Conselho.

**São José, 29.** Por motivo do seu aniversario, admiradores de v. exa. apresentamos felicitações rogando a Deus conserve sua preciosa existencia por muitos annos, para felicidade e progresso do Estado, sabidamente por vós dirigido Cordes saudações. Constancia Krummel, João Peixoto, Eugenio Fagundes, Domingos Filomeno, João Sandim, Pedro Bunn, Alcibiades Ramos, João Clasen, José Cyriaco, Virgilio Ferreira, Antonio Olavo, Pedro Mayvome, Nelson Domingues, José Filomeno, Antonio Oliveira, Corte Real, Angelo Maciel, Frontino Pires, Auro Mello, Pedro Moura Ferro, Antonio Santos,

Bella Cruz, Carlos Kuerich, Benevenuto Leite.

**São José, 29.** Sinceras felicitações. Telegraphista Cordova.

**São José, 29.** Apresento sinceras felicitações pelo feliz aniversario de v. exa. Saudações. Alvaro Silva.

**São José, 29.** Queira aceitar felicitações pelo aniversario de v. exa. Saudações. Clavo.

### Imposto do sello proporcional CAPITULO VII Da Escripção Especial

Art. 24. As vendas a prazo e as vendas à vista serão escrituradas diariamente em livros especificas e um para as primeiras, denominado REGISTRO DAS CONTAS ASSIGNADAS e outro para as segundas, intitulado REGISTRO DAS VENDAS A VISTA.

§ 1.º NO REGISTRO DE CONTAS ASSIGNADAS serão escrituradas chronologicamente todas as duplicatas emitidas, com o numero de ordem, a data e o valor da factura originaria e a data da sua expedição, datada da assignatura da duplicata e do protesto por falta de assignatura ou devolução, e a designação do officio do protesto (modelo n. 4).

§ 2.º NO REGISTRO DE VENDAS A VISTA serão lançadas pelo total as vendas de que tratam os arts. 21, 22, 23, paragrafo unico, queir tenha sido emitida ou não factura ou nota de venda, de conformidade com os lançamentos respectivos da escripta commercial (modelo n. 5).

§ 3.º Estes livros, bem como o copidiar das facturas, serão apresentados, antes de iniciada a sua escripturação, à repartição fiscal competente, para serem authenticados com a rubrica em todas as suas folhas do chefe ou do funcionario por elle designado, e com os respectivos termos de abertura e encerramento, ficando isentos do sello de verba.

### Sorteio militar

Sendo quasi sempre os fillos dos nossos sorteos os unicos que pagam o tributo ao serviço militar obrigatorio, satisfaz-nos saber que movidos de justiça e a essa mocidade que é a esperança e orgulho da Patria, deputados illustres, zelosos da justiça, procuram ainda fazer alguma coisa pelo interesse desses desprotegidos da sorte. A Acta na sessão de 30 do mês findo, na Camara, foi approvando um projecto em que, entre outros artigos, ha duas, os arts. 3.º e 4.º, são necessarios quão justos para que se não continue a trazer um sobrelasto indefeso caboclos cavadores do solo no laborioso trabalho da agricultura.

O art. 3.º esclarece que a taxa de sorteos não incorporados não é devida pelos cidadãos que provarem ter renda inferior a 300\$000.

O artigo 4.º estabelece a amnistia a todos os sorteos inadmissos até a data dessa lei.

O que se vê diariamente, é a mais inqualificavel perseguição aos sorteos não incorporados e aos insubmissos que, por ignorancia, não attendem o chamado dos editaes de convocação, publicando quasi somente pelos jornaes das capitães, que raramente chegam às vistas dos pobres matutos.

Amnistiar os sorteos dos primeiros annos da execução da lei do sorteio militar e, estabelecer condições

razoaveis na applicação da cobrança do imposto dos cem mil reis aos não incorporados, sera acção plausivel, louvavel, que realzada, vira evitar a perda de direito de eleição a alguns milhares de moços caboclos sempre diligentes, sempre incangaveis na luta ao az da cultura da terra, que, não obstante desconhecirem a "lei do sorteo", são, no entretanto, parte integrante da base que se assenta o progresso do Brasil forte e generoso.

### Constituição do Estado

Passou hontem o 22º aniversario da promulgação da Constituição do Estado.

Documento politico de alto valor, enteira as idéas liberas da Carta de 24 de fevereiro, fazendo com que Santa Catharina se enfileirasse ao lado dos Estados irmaos, para a defesa das nossas instituições e para a grandeza do Brasil.

Homenageamos a mesma data, feriado estadual, os editaes publicos e particulares conservaram a honra da edição lastreada e a todo as folhas illuminadas.

### As regatas de domingo

Outras noticias, realizaram-se domingo na bahia sul desta capital, as regatas promovidas pela Liga Nautica de Santa Catharina, em comemoração ao aniversario da Batalha do Riachuelo.

As 9 horas teve inicio a disputa do 1º pareo, «11 de Junho», voles a 2 remos, 800 metros, medalha de ouro.

Tomaram parte as voles «Juca», do Riachuelo, «Iracy», do Francisco Martinelli e «Uia», do Aldo Luz.

Sua tripulação da seguinte forma: Patrão, Ascenção Britto; voga, Euclides Pedro Dias e proa Elpidio Silva.

Parco que despertou o maior interesse da grande assistencia, postada defronte ao galpão do «Aldo», na ponte municipal e na Rita Maria, a victoria do sympathico club foi recebida com applausos, sendo o «Iracy», que se achava ancorado no porto, apitado e içado bandeiras de saudações.

O presidente do «Aldo» sr. Antonio Coelho Pinto recebeu innumeros cumprimentos pelo brilhante feito dos valorosos remadores do branco-ruivo.

2º PAREO

«Almirante Barroso», voles o 4 remos, 800 metros, medalha de prata.

Estavam inscriptas «Iracy», do Francisco Martinelli e «Maria», do Aldo Luz.

Tendo adocido, após o 1º pareo, do «Aldo» substituiu, não sendo essa guarnição aceita pela Liga, de forma que não ponde ser corrido esse pareo.

3º PAREO

«Governo Municipal», (Bronze), voles a 4 remos, 1.600 metros, medalha de ouro.

Tomaram parte: «Jurity», do Riachuelo e «Iracy», do Francisco Martinelli.

Venceu o ultimo, cuja tripulação era assim composta: Patrão, Acioylo Vieira; voga, Roberto Oliveira; voga, Jorge Portella; s/proa, Alípio de Castro; proa, Osmarinos Coniunos.

Tomaram durante as regatas diversas bandes de musica.

As bandas da Força Publica e Commercial estiveram na sede do Aldo Luz, em visita de felicitações.

### Administração dos Correios

Assumiu a chefia da secção da Administração dos Correios deste Estado o sr. Domieles Lopes da Silva, que se achava internamente exercendo as funções de contador.

### Noticias telegraphicas INTERIOR

**DEPUTADO ELEITO**

Rio, 11. Foi eleito o dr. Antonio Ribeiro Gonçalves deputado federal pelo Parahy, na vaga do sr. Pires Rebello.

**APRESENTAÇÃO**

Rio, 11. Por ter sido posto a disposição do Departamento da Guerra, apresentou hontem ao respectivo chefe o capitão Euclides Herms da Fonseca.

### CAMPEONATO DE FOOT-BALL

Rio, 11. No torneio de foot ball, hontem realizado, o Fluminense em patos com o Audaxity por 3x0; o Flamengo venceu o America por 3x1; o Vasco da Gama derrotou o S. Christovão pelo scores de 3x2.

O Club Vasco da Gama encerra o seu primeiro turno da liderança do campeonato carioca de foot-ball, sem uma unica derrota.

### HOSPEDE ILLUSTRE

Rio, 11. Presidente de S. Paulo, chegou hontem, o sr. Leon S. Rowe, director geral do Banco Pan-Americano, quem a Universidade Gariosa conferiu o titulo de doutor honoris causa.

### AUGMENTO DE CAPITAL

Rio, 11. O Banco Commercial Paulista convocou a assembleia de accionistas para elevar o capital de 30 para 60 mil contos.

### EM GOSO DE FERIAS

Rio, 11. Com destino á Argentina, no goso de trinta dias de ferias, partiu o embaixador Mora Araujo, que deixou sua familia nesta capital.

### FALLECE UM GRANDE JURISTA

Rio, 11. Falleceu o dr. Antonio Paula Ramos Junior, professor de direito e lente extraordinario de processo criminal na Faculdade de Direito do Rio.

O extinto que era um dos maiores juristas, occupava grande posição de destaque entre os seus collegos.

Victimou-se uma pneumonia gripal.

### CONGRESSO DAS MUNICIPALIDADES

Bello Horizonte, 11. Encerrou-se com toda a solemnidade as 25 horas, o Congresso das Municipalidades, realizando-se antes uma missa em acção de graças pelo bom exito dos trabalhos.

As 13 horas o secretario do interior offereceu um lauto almoço aos congressistas.

Por occasião da cerimonia do encerramento falou o dr. Mello Vianna, sendo então levantados muitos vivas a Minas, Brasil e aos presidentes da Republica e do Estado, que foram calorosamente correspondidos.

### EXTERIOR

#### MORRE UM CONHECIDO LITTERATO

Paris, 11. Falleceu aqui o celebre litterato francez Pierri Loti.

#### BANQUETE AO DR. EPITACIO

Paris, 11. Realizar-se-ha a 18 do corrente o grande banquete que o Comité Franco-Americano offerecer em honra ao ex-presidente Epitacio Passos.

#### ATAQUE A CADEIA

Berlim, 11. Os communistas atacaram a cadeia de Coblenz, afim de libertar os correligionarios presos, travando-se luta, da qual resultaram muitos mortos e feridos.

CHINA-JAPÃO

1. O governo japonês resolveu não tomar conhecimento da nota da China protestando contra o facto de ter uma embaixada japonesa desentão em terras em Chang-Sha-Pai, que atraxam nos deuses que trabalham naquella terra.

NOTICIARIO

NATALIÇOS

Fazem annos hoje: a senhorinha Felicidade Amorim, filha do sr. Abilio Amorim; a senhorinha Giza Oliveira; o sr. Edmundo Ramos; o sr. Nelson de Almeida Machado; o sr. Ezequiel José de Souza; o sr. Antonio Garcia; a menina Maria de Lourdes Lang Jacques; e o menino Darcy Garcia.

ASSOCIAÇÕES

Clube H. Guarany - Esteve muito animada a sessão danceante, realizada, sabado 4 noite, nos salões do Club Recreativo Guarany, em comemoração a passagem do 5.º anniversario de sua fundação. A meia noite foi servida aos presentes, uma lanta mesa de doces e liguados, sendo feitas por essa occasião diversas saudações. Amanhã a noite será empregada a Divertida que ira le dirigir os destinos do Club durante o anno de 1925-1926.

HOSPEDES E VIAJANTES

Ernesto Mendel - Presidente de Blumenau, esta nesta capital, o sr. Ernesto Mendel, Estalagem de Igarapé.

Antunes Netto

Chegou de Porto União o sr. Antunes Netto, agente do imposto de consumo.

Dr. Cesar Souza

Está nesta capital, vindo de Joinville, o sr. dr. Cesar Souza, advogado, naquelle comarca.

Para Laguna, regressa hoje o sr. Nilo Antunes Netto.

A passeio segue hoje, para Laguna a senhorinha Olga Monzuilott.

NECROLOGIA

Do nosso correspondente em Porto União, recebemos um telegramma comunicando haver fallecido ali, a 10 do corrente, a srta. d. Anna Reis Araujo, esposa do sr. Delfino Araujo, colheita esta naquelle cidade. A morte da distinta senhora que era natural desta capital, eceu dolorosamente no seio de nossa sociedade, que viveu muitos annos, conquistando um grande circulo de amigos, pelas suas brillantes qualidades de espirito e coração. A sua desolada familia enviavmos nossos sinceros condolimentos.

O Lapis

Foi distribuido domingo, nesta capital, o primeiro numero do O Lapis jornal critico e humoristico, que obedece a orientações de um grupo de jovens estudantes.

FISCALISAÇÃO DE 2ª CLASSE DO PORTO DE SÃO FRANCISCO

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, com sede na cidade de Florianópolis, e o senhor Francisco Nappi, para o fornecimento de lenha em toros durante o corrente anno de 1925.

Aos nove dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e tres, as doze horas, neste Escriptorio da Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, perante o Engenheiro Chefe Tito Corrêa Lopes, compareceram o sr. Francisco Nappi, domiciliado e estabelecido com diversos ramos de negocio e industria, inclusive serraria de lenha, á rua Marcelino Deodoro, n. 38 e 42 e em 28 de Setembro, esquinha da rua n. 34 A, desta Capital, e declarou que, para o fornecimento de lenha em toros o corrente anno de mil novecentos e vinte e tres, assigna o presente contracto resultante da concorrência publica aberta em 5 de Fevereiro, e em que prova sua idoneidade e estar quite com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, na conformidade da edital pu-

blicado no diario «Republica», jornal official do Governo do Estado, seguidamente desde 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, nas seguintes condições:

1. O contractante obrigase a fornecer lenha em toros, de boa qualidade posta em qualquer ponto do porto desta Capital, ao preço proposto e accetado de seis mil e traseentos reis (6\$300) por metro cubico.

2. O fornecimento será feito mediante pedido da Chefia desta Fiscalização e a proporção que se torne necessario ao serviço a referido material.

3. Os toros terão mais ou menos um metro de comprimento, e a verificação da quantidade e qualidade será feita pelo encarregado do deposito, que recusará a que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for accetada.

4. Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias as quaes serão apresentadas neste Escriptorio, sendo a primeira acompanhada do pedido, e ficando sujeita a importância da conta ao respectivo sello proporcional.

5. Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, aprovado pelo Decreto n. 15.238, de 31 de Dezembro de 1921, e a importância dos fornecimentos correrá pela verba da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nas attribuições—Fiscalização e Obras e Comissões, e sub-assignação—Material.

6. O contractante Francisco Nappi depositou neste Escriptorio o conhecimento n. 9 de 17 de Fevereiro do corrente anno, da caução de quinhentos mil reis (500\$000) feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, para garantir a execução do presente contracto.

7. O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação, e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma a aquelle instituido denegação do registro.

8. Fica o governo, representado pelo Engenheiro Chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de accção interpellação judicial, revertendo para os off-res publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recusar a cumprir as obrigações do mesmo.

9. Por assignação houverem accordado, mandou o Sr. Engenheiro Chefe da Fiscalização levantar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, foi assignado pelo Engenheiro Chefe, contractante e testemunhas abaixo.

10. Escriptorio da Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, em Florianópolis, 9 de Junho de 1925.—Estavam duas estampilhas federaes de seiscentos reis cada uma devidamente inutilizadas. (a) Tito Corrêa Lopes, Engenheiro Chefe—Francisco Nappi—Como testemunhas—Pedro Guedes Junior Mathias Mendonça, Contador esta copia com o original.

Florianópolis, 9 de Junho de 1925. Pedro Guedes Junior Escript.

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, com sede na cidade de Florianópolis, e Brando & Cia, para o fornecimento do material abaixo numerado e especificado, durante o anno de 1925.

Aos nove dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e tres, as doze horas, neste Escriptorio da Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, perante o Engenheiro Chefe Tito Corrêa Lopes, compareceram os Srs. Brando & Cia, artigos fornecedores de material para as obras dos portos deste Estado, estabelecimentos com diversos ramos de negocio e industria, inclusive importação de ferragens, ferro batido, cobre, folha, etc. á rua Conselheiro Mafra, n. 22, desta praça, e declarou que, para o fornecimento do material abaixo numerado e especificado no corrente anno de mil novecentos e vinte e tres, assignam o

presente contracto resultante da concorrência publica aberta em 5 de Fevereiro, em que provaram sua idoneidade e estar quite com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, na conformidade da edital publicado no diario «Republica», jornal official do Governo do Estado, seguidamente desde 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, nas seguintes condições:

1. Os contractantes se obrigam a fornecer a esta Fiscalização, em 1925, o seguinte:

N. 1. Alame de n. 14, 15 e 16 (Cinco mil e quinhentos reis cada balde n. 14).

N. 2. Alame de zinco superior a 25000 (Dois mil duzentos reis e kilogranma).

N. 3. Arebedes namulha de 1.8" a 1.4" a 48000 (Quatro mil e quatrocentos reis e kilogranma).

N. 4. Balões do zinco n. 11, em 38000 (Três mil e quinhentos reis cada balde n. 11).

N. 5. Balões do zinco n. 12, em 48000 (Quatro mil e quinhentos reis cada balde n. 12).

N. 6. Balões do zinco n. 13 em 45000 (Quatro mil e quinhentos reis cada balde n. 13).

N. 7. Barras de ferro Kilo 22000 (Vinte e dois mil reis e kilogranma).

N. 8. Cabos de malha de 1" 2" a 2" Kilo 48000 (Quatro mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 9. Chapas de cobre, Kilo 15000 (Cinco mil e quinhentos reis e kilogranma).

N. 10. Chumbo velho, Kilo 8000 (Oitocentos reis e kilogranma).

N. 11. Chumbo Aluminado, barrica de 150 kilo, Unas 42000 (Quarenta e dois mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 12. Cobre velho Kilo, 15000 (Mil e quinhentos reis e kilogranma).

N. 13. Cal common, Maio 38000 (Trinta e oito mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 14. Costadinho de lei, Duzia 35000 (Trinta e cinco mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 15. Estopa de algodão de 1" qualidade, Kilo 28000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 16. Fio de algodão n. 14" Kilo 16000 (Quinze mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 17. Fio de lã, Unas 20000 (Dois mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 18. Graxa patente, Kilo 18000 (Mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 19. Graxa sem borra, Kilo 28000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 20. Metal patente de 1ª qualidade, Kilo 48000 (Quatro mil e quinhentos reis e kilogranma).

N. 21. Metal patente de 2ª qualidade, Kilo 38000 (Três mil e quinhentos reis e kilogranma).

N. 22. Metal velho para fundição, Kilo 18000 (Mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 23. Oxido de ferro, Kilo 18000 (Mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 24. Oxido de manganês, Kilo 14000 (Mil e quatrocentos reis e kilogranma).

N. 25. Sulfato de Chumbo, pacote de 400 grammas, Um \$700. (Setecentos reis e kilogranma).

N. 26. Tabos de cobre 3"8" a 2" de diametro exterior, Kilo 18000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 27. Zinco Genuino, Kilo 28000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 28. Zinco velho, Kilo 8000 (Oitocentos reis e kilogranma).

2. O pagamento será feito mediante pedido da Chefia desta Fiscalização e a proporção que se torne preciso qualquer dos materiais referidos.

3. A verificação da quantidade e qualidade do material pedido será feita pelo encarregado do deposito, que recusará a que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for accetada.

4. Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quaes serão apresentadas neste Escriptorio sendo a primeira via acompanhada do pedido, e ficando sujeita a importância da conta ao respectivo sello proporcional.

5. Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, aprovado pelo Decreto n. 15.238, de 31 de Dezembro de 1921, e a importância dos fornecimentos correrá pela verba da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nas attribuições—Fiscalização e Obras e Comissões, e sub-assignação—Material.

6. O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituido denegação do registro.

7. Fica o Governo, representado pelo Engenheiro Chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de accção interpellação judicial, revertendo para os off-res publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recusar a cumprir as obrigações do mesmo.

8. Fica o sr. Brando & Cia, representado pelo Sr. Engenheiro Chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de accção interpellação judicial, revertendo para os off-res publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recusar a cumprir as obrigações do mesmo.

9. Por assignação houverem accordado, mandou o Sr. Engenheiro Chefe da Fiscalização levantar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, foi assignado pelo Sr. Engenheiro Chefe, contractante e testemunhas abaixo.

10. Escriptorio da Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, em Florianópolis, 9 de Junho de 1925.—Estavam tres estampilhas federaes no valor de mil e oitocentos reis devidamente inutilizadas. (a) Tito Corrêa Lopes, Engenheiro Chefe—Brando & Cia—Como testemunhas—Leandro Marques Linhares—Arthur Tiburcio de Alpuim Toleuiz, Contador esta copia com o original.

Florianópolis, 9 de Junho de 1925. Pedro Guedes Junior Escript.

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, com sede na cidade de Florianópolis, e Moreira & Willerding, da praça de Itajayá, para o fornecimento do material abaixo numerado e especificado, durante o anno de 1925. Aos nove dias de mez de Junho de mil novecentos e vinte e tres, as doze horas, neste Escriptorio da Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, perante o Engenheiro Chefe Tito Corrêa Lopes, compareceram os Srs. Moreira & Willerding, estabelecidos com diversos ramos de negocio e industria, inclusive serrarias, ferragens, tintas, oleos, louças etc. a rua Lourenço Miller nos 4 e 6, da cidade de Itajayá, antigos fornecedores do material para as obras da barra e porto da referida cidade, e declarou que, para o fornecimento do material abaixo numerado e especificado no corrente anno de mil novecentos e vinte e tres, assignam o presente contracto resultante da concorrência publica aberta em 5 de Fevereiro, e em que provaram sua idoneidade e estar quite com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, na conformidade da edital publicado no diario «Republica», jornal official do Governo do Estado, seguidamente desde 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro, de accordo com a sua proposta apresentada na dita concorrência, nas seguintes condições:

1. Os contractantes se obrigam a fornecer a Commissa de Obras do Porto de Itajayá, em 1925, o seguinte:

N. 1. Arame de ferro galvanizado nos 16 a 22, Kilo 38000 (Três mil e quinhentos reis cada un).

N. 2. Bocas para lampião de 19", Um 3800 (Dois mil e quinhentos reis cada un).

N. 3. Bocas para lampião de 19", Um 3800 (Três mil e quinhentos reis cada un).

N. 4. Bocas para lampião de 12", Um 3800 (Três mil e quinhentos reis cada un).

N. 5. Bocas para lampião de 11", Um 4800 (Quatro mil e seiscentos reis cada un).

N. 6. Chapas de ferro de diversas dimensões, Kilo 18000 (Mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 7. Crotalina lata de 1 Kilo, Uma 3800 (Três mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 8. Dornentes da qualidade boa de 1,80x2,8x5, Um 15500 (Mil e quinhentos e cincoenta reis cada un).

N. 9. Dynamite Ruppertia, Caixa 200000 (Duzentos e seppenta mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 10. Estacas grossas de qualidade superior, Metro 15100 (Mil e cem e seiscentos reis cada metro).

N. 11. Estopa de algodão para namulha, da 1ª qualidade, Kilo 28000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 12. Estacas grossas de qualidade superior, Metro 15100 (Mil e cem e seiscentos reis cada metro).

N. 13. Gacheta arbesto, Kilo 120000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

2. O pagamento será feito mediante pedido da Chefia desta Fiscalização e a proporção que se torne preciso qualquer dos materiais referidos.

3. A verificação da quantidade e qualidade do material pedido será feita pelo encarregado do deposito, que recusará a que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for accetada.

4. Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quaes serão apresentadas neste Escriptorio, sendo a primeira acompanhada do pedido, e ficando sujeita a importância da conta ao respectivo sello proporcional.

5. Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, aprovado pelo Decreto n. 15.238, de 31 de Dezembro de 1921, e a importância dos fornecimentos correrá pela verba da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nas attribuições—Fiscalização e Obras e Comissões, e sub-assignação—Material.

6. O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituido denegação do registro.

7. Fica o Governo, representado pelo Engenheiro Chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de accção interpellação judicial, revertendo para os off-res publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recusar a cumprir as obrigações do mesmo.

8. Fica o sr. Moreira & Willerding, representado pelo Sr. Engenheiro Chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de accção interpellação judicial, revertendo para os off-res publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recusar a cumprir as obrigações do mesmo.

9. Por assignação houverem accordado, mandou o Sr. Engenheiro Chefe da Fiscalização levantar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, foi assignado pelo Sr. Engenheiro Chefe, contractante e testemunhas abaixo.

10. Escriptorio da Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, em Florianópolis, 9 de Junho de 1925.—Estavam tres estampilhas federaes no valor de mil e oitocentos reis devidamente inutilizadas. (a) Tito Corrêa Lopes, Engenheiro Chefe—Moreira & Willerding—Como testemunhas—Arthur Tiburcio de Alpuim Toleuiz, Contador esta copia com o original.

Florianópolis, 9 de Junho de 1925. Pedro Guedes Junior Escript.

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, com sede na cidade de Florianópolis, e Moreira & Willerding, da praça de Itajayá, para o fornecimento do material abaixo numerado e especificado, durante o anno de 1925. Aos nove dias de mez de Junho de mil novecentos e vinte e tres, as doze horas, neste Escriptorio da Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, perante o Engenheiro Chefe Tito Corrêa Lopes, compareceram os Srs. Moreira & Willerding, estabelecidos com diversos ramos de negocio e industria, inclusive serrarias, ferragens, tintas, oleos, louças etc. a rua Lourenço Miller nos 4 e 6, da cidade de Itajayá, antigos fornecedores do material para as obras da barra e porto da referida cidade, e declarou que, para o fornecimento do material abaixo numerado e especificado no corrente anno de mil novecentos e vinte e tres, assignam o presente contracto resultante da concorrência publica aberta em 5 de Fevereiro, e em que provaram sua idoneidade e estar quite com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, na conformidade da edital publicado no diario «Republica», jornal official do Governo do Estado, seguidamente desde 13 de Janeiro a 5 de Fevereiro, de accordo com a sua proposta apresentada na dita concorrência, nas seguintes condições:

1. Os contractantes se obrigam a fornecer a Commissa de Obras do Porto de Itajayá, em 1925, o seguinte:

N. 1. Arame de ferro galvanizado nos 16 a 22, Kilo 38000 (Três mil e quinhentos reis cada un).

N. 2. Bocas para lampião de 19", Um 3800 (Dois mil e quinhentos reis cada un).

N. 3. Bocas para lampião de 19", Um 3800 (Três mil e quinhentos reis cada un).

N. 4. Bocas para lampião de 12", Um 3800 (Três mil e quinhentos reis cada un).

N. 5. Bocas para lampião de 11", Um 4800 (Quatro mil e seiscentos reis cada un).

N. 6. Chapas de ferro de diversas dimensões, Kilo 18000 (Mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 7. Crotalina lata de 1 Kilo, Uma 3800 (Três mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 8. Dornentes da qualidade boa de 1,80x2,8x5, Um 15500 (Mil e quinhentos e cincoenta reis cada un).

N. 9. Dynamite Ruppertia, Caixa 200000 (Duzentos e seppenta mil e seiscentos reis e kilogranma).

N. 10. Estacas grossas de qualidade superior, Metro 15100 (Mil e cem e seiscentos reis cada metro).

N. 11. Estopa de algodão para namulha, da 1ª qualidade, Kilo 28000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

N. 12. Estacas grossas de qualidade superior, Metro 15100 (Mil e cem e seiscentos reis cada metro).

N. 13. Gacheta arbesto, Kilo 120000 (Dois mil e oitocentos reis e kilogranma).

2. O pagamento será feito mediante pedido da Chefia desta Fiscalização e a proporção que se torne preciso qualquer dos materiais referidos.

Casacos de Malha

para senhoras a preços commodos, acaba de receber a casa Jacques, á Rua Tiradentes n. 26. Vendas a retalho e a prestações.

**Edital**

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto Juiz de Direito da 2ª vara da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 24 do corrente mez para se proceder as eleições de cinco Deputados Estadaes e de um Conselheiro Municipal, na forma da lei convida os eleitores deste Municipio a darem os seus votos, ás 10 horas da manhã, nas secções abaixo mencionadas, devendo cada eleitor incluir em sua cédula para deputados cinco nomes.

**1ª SECÇÃO**  
Edificio do Conselho Municipal

**2ª SECÇÃO**  
Edificio do Theatro Alvaro de Carvalho.

**3ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Normal.

**4ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Hygiene.

**5ª SECÇÃO**  
Edificio do Congresso do Estado.

**6ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Obras Publicas.

**7ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Mista Estadual do Districto do Sacco dos Limões.

**8ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Trindade.

**9ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Alagôa.

**10ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**11ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto de Cannasvieira.

**12ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto de Cachoeira.

**13ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola estadual do sexo feminino do Districto de Rio Vermelho.

**14ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto do Ribeirão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 8 de Junho de 1923. Eu Cid Campos, tabelião substituto a subscricao.

Miletto Tavares da Cunha Barreto.

Está conforme.  
O Tab. Subst.  
Cid Campos

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, juiz de Direito da 2ª vara da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e o seu conhecimento interessar, que se acham designados para funcionar nas eleições a se realizarem no dia 24 do corrente, ás 10 horas do dia para cinco Deputados e um Conselheiro Municipal, os seguintes edificios:

**1ª SECÇÃO**  
Edificio do Conselho Municipal.

**2ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**3ª SECÇÃO**  
Edificio do Theatro Alvaro de Carvalho.

**4ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Hygiene.

**5ª SECÇÃO**  
Edificio do Congresso do Estado.

**6ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Obras Publicas.

**7ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Mista Estadual do Districto do Sacco dos Limões.

**8ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Trindade.

**9ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Alagôa.

**10ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**11ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto de Cannasvieira.

**12ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto de Cachoeira.

**13ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola estadual do sexo feminino do Districto de Rio Vermelho.

**14ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto do Ribeirão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 8 de Junho de 1923. Eu Cid Campos, tabelião substituto a subscricao.

Miletto Tavares da Cunha Barreto.

Está conforme.  
O Tab. Subst.  
Cid Campos

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, juiz de Direito da 2ª vara da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e o seu conhecimento interessar, que se acham designados para funcionar nas eleições a se realizarem no dia 24 do corrente, ás 10 horas do dia para cinco Deputados e um Conselheiro Municipal, os seguintes edificios:

**1ª SECÇÃO**  
Edificio do Conselho Municipal.

**2ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Trindade.

**3ª SECÇÃO**  
Edificio do Theatro Alvaro de Carvalho.

**4ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Hygiene.

**5ª SECÇÃO**  
Edificio do Congresso do Estado.

**6ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Obras Publicas.

**7ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Mista Estadual do Districto do Sacco dos Limões.

**8ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Trindade.

**9ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Alagôa.

**10ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**11ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto de Cannasvieira.

**12ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto de Cachoeira.

**13ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola estadual do sexo feminino do Districto de Rio Vermelho.

**14ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo feminino do Districto do Ribeirão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 8 de Junho de 1923. Eu Cid Campos, tabelião substituto a subscricao.

Miletto Tavares da Cunha Barreto.

Está conforme.  
O Tab. Subst.  
Cid Campos

**4ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Hygiene.

**5ª SECÇÃO**  
Edificio do Congresso do Estado.

**6ª SECÇÃO**  
Edificio da Directoria de Obras Publicas.

**7ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**8ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**9ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**10ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**11ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**12ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**13ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**14ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**15ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**16ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**17ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**18ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**19ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**20ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**21ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**22ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**23ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**24ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**25ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**26ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**27ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**28ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**29ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**30ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**31ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**32ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**33ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**34ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**35ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**36ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**37ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**38ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**39ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**40ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**41ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**42ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**43ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**44ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**45ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**46ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**47ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**48ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**49ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**50ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**51ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**52ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**53ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**54ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**55ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**56ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**57ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**58ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**59ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**60ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**61ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**62ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**63ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

**64ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

Santos Lessa, Celso Capella, Manoel Maia Moreira Junior, Antonio Sebastião Ferreira e Manoel Vieira Cordeiro Supplementes: Thomaz Jacintho da Silva, Adeodato Patricio Ferreira e Delfino Miguel Conti

**9ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**10ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**11ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**12ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**13ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**14ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**15ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**16ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**17ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**18ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**19ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**20ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**21ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**22ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**23ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**24ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**25ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**26ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**27ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**28ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**29ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**30ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**31ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**32ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**33ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**34ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**35ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**36ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**37ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**38ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**39ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**40ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**41ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**42ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**43ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**44ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**45ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**46ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**47ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**48ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**49ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**50ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**51ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**52ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**53ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**54ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**55ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**56ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**57ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**58ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**59ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**60ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**61ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**62ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**63ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**64ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**65ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**66ª SECÇÃO**  
Edificio da Escola Estadual do sexo masculino do Districto da Laguna.

**CLUB EXCELSIOR**

J. J. Recena & Cia.

Capital 300:000\$000

2500 PREMIOS POR MEZ 50:000\$000 por 55000

Resultado do Sorteio

realizado em 26 de Maio de 1923

Numero contemplado 59.809

Desde outubro de 1921 está devolvendo o total das mesmas indenizações a seus prestamistas, accrescido do juro de 10 %

Total devolvido Rs. 352:004\$000

TITULOS CONTEMPLADOS PELO NOVO PLANO:

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| N. 59.809          | 16.000\$000              |
| N. 59.810          | 2.000\$000               |
| N. 59.811          | 1.000\$000               |
| N. 59.812          | 500\$000                 |
| N. 59.813 a 59.815 | 3 400\$000 1.200\$000    |
| N. 59.816 a 59.821 | 6 200\$000 1.200\$000    |
| N. 59.822 a 59.826 | 15 100\$000 1.500\$000   |
| N. 59.827 a 59.836 | 100 50\$000 5.000\$000   |
| N. 59.837 a 59.838 | 380 20\$000 7.600\$000   |
| N. 59.839 a 59.847 | 2000 10\$000 20.000\$000 |

2500 PREMIOS no valor total de Rs. 50:000\$000 PORTO ALEGRE, 26 DE

EDITAES

Governo Municipal

Cemiteiro Publico

De ordem do Dr. Superintendente Municipal, commo as pessoas que se acham encarregadas de velar pelo...

Essa providencia e, presentemente, a constante da plaqueta de avisos abaixo:

- 1 Erelvina Brito, 2 Hericilla I. do Ilaro Sanford, 3 Marinheiro Nacional, 4 Bento Gonzaga Martins, 5 Rosalino Antonio Correia, 6 Amaro Martins, 7 Rita Brito, 8 Bento Bernardino de Amorim, 9 Maria Rita Palm, 10 Maria Joaquina Coelho da Silva, 12 Ismael Balthazar da Silveira, 13 Jalmeno da Costa, 15 Evaristo Ignacio Dias, 16 Elisa Alena, 17 Alexandr- de Oliveira Margarida, 18 Julio Honorio da Silva, 19 Nelly Emanuel, 20 Infancia Fernandes, 21 Francisco Bross, 22 Angelina Devoas, 23 Enezer Januaria da Costa, 24 Antonio Moreira da Silva, 25 Maria Adelaide, 26 Felicia da Silva Santos, 27 Estela Ribeiro, 28 Guilherme Bonafelli, 29 Maria Almeida, 30 Maria Palmira de Oliveira, 31 Eulio Sada, 32 Manoel Florentino Cardozo, 33 Julty Riqueira, 34 Alfredo Jayme Ferreira, 35 Domingos Antonio Vieira, 36 Filha do dr. Raposo, 37 Jose Rodrigues, 38 Basilio Alvea de Almeida, 39 Appolinario Pereira da Rosa, 40 Dr. The Cel. Paiz...

Decimas prediaes

Previne-se aos contribuintes abaixo mencionados que havendo terminado o prazo para pagamento amigavel de seus debitos por imposto predial urbano a Fazenda Municipal desta Capital...

Lista dos contribuintes e seus debitos: D. Ceimias Dias da Cunha...

- D. Ceimias Dias da Cunha (561.792), Otaciano Antonio Lobo (169.320), Herdeiros de Jose Antonio de Medeiros (925.224), Herdeiro, Domingos Ventura Ramos (327.888), Manoel Antonio Correa (316.800), D. Julia Bueno de Faria (179.280), Herdeiros D. Catarina Freydeleben (312.840), Jose Carlos Berck (175.824), D. Maria Claudina de Oliveira (154.600), Nicolau Tzeich (142.560), Francisco Jose Ramos (1344.64), Filhos de D. Tacilla Buchle (311.620), Herdeiros D. Anna Flora Carreira (237.690), Victor Gevas (1.193.784), D. Maria Barbi (1.647.360), Isidoro Pavan (617.709), D. Anna Moritz (364.320), D. Antonieta Rosa dos Santos (586.080), D. Carlota Pinheiro (213.840), D. Maria Bariosa de Castro (171.972), Augusto Mendoza (98.100), D. Guilhermina da Silva (523.290), D. Olimia M. da Silva e Irmandos (142.600), Herdeiros Joao Xavier da Silveira (725.560), Bernardino Jose Telles (612.480), Alfredo Anconal da Silva (493.320), Herdeiros de D. Josephina Schultz (512.190), Herdeiros de Carlos Moritz (106.920), Joao Ligecky (364.320), Joao Serapiao de Almeida (506.640), Manoel Joaquim Vieira (212.880), Herdeiros de Thomez Francisco Xavier (158.400), Herdeiros de Martindal Alado (902.880), Jose Antonio Figueiredo (534.600).

Florianopolis, 2 de Junho de 1923.

Augusto Cesar Veiga

Promotor Publico

Construcao de passios

De ordem do Sr. Dr. Superintendente Municipal, e nos termos doCodigo de Posturas intimo a todos os proprietarios no perimetro urbano a, dentro do prazo proximo de sessenta (60) dias, mandarem construir passios onde ja se acham collocados os respectivos meios-fios.

Outrosim, scientifico aos interessados que, de accordo com o art. 4º da Lei n. 439, de 23 de Outubro de 1917, os referidos passios deva- ser retirados de joleiras de cimento ou ladrilhos portuquez.

O proprietario atingido pela presente intimação que não der cumprimento a mesma, no alludido prazo, fica sujeito a multa de Lei. Secção de Obras Publicas Municipales da Superintendencia de Florianopolis, 16 de Abril de 1923.

Tom T. Wladi

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da Lei, etc.

Faz publico que foi designado o dia 15 de Junho futuro, ás 11 horas do dia para abrir-se a 2ª Sessão judiciaria do corrente anno, que trahira em duas consecutivas, no Edificio do Palacio Municipal, e que havendo procedido ao sorteio dos vinte e oito jurados que têm de servir na mesma sessão foram sorteados os seguintes cidadãos:

- 1. Pedro Goulart; 2. Francisco Barreiros Filho; 3. Joao Baptista Crespo; 4. Adhemar Gijó (Dr.); 5. Alvaro Maximiliano Mafra; 6. Carlos Mayer; 7. Secundino Pedro Carreira; 8. Maximiliano Freydeleben; 9. Danto Natividade; 10. Vasco de Oliveira Gondvi; 11. Joao Baptista da Costa Pereira; 12. Joao Decleclano Regis; 13. Nicolau Carlos Maes; 14. Custodio Perreira Bandeira; 15. Fernando Pacheco d'Avila; 16. Joao Pedro Carreira; 17. José Ruhlund; 18. Liborio Soneini; 19. Vidal Jonquim de Oliveira Dutra; 20. Herminio Martins Jacques; 21. José

- Gil; 22. Belarmino Correia Gomes; 23. Golombio Sabino; 24. Joao Vieira de Oliveira; 25. Armando Basso; 26. Jose Moritz; 27. Zaphirios Berson; 28. Frederico Selva.

Todos osjuques e a cada um de per si se convida para comparecer no referido dia, lugar e hora, acima designados, e comparendo durar a sessão sob as penas da Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente edital no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Dado e passado, nesta cidade da Florianopolis, aos 18 dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte tres. Eu, Abel Carneiro Monteiro Escrivão, escrevi e assigno: Ass. Miletto Tavares da Cunha Bandeira.

Esta conforme: Abel Carneiro Monteiro.

Directoria de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Director de Hygiene do Estado, faz-se publico que de accordo com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 1.082 de 5 de Janeiro de 1918, todas as casas novas ou reparadas e as de aluguel, que vagarem, serao examinadas por autoridades sanitarias, inuecinario effectivo da Directoria de Hygiene para visitas domiciliarias, que verificara se cederem ou não as condicoes indispensaveis de hygiene e asseo afim de serem habitadas.

Para a execucao desta determinação dos proprietarios, arrendatarios, locatarios ou respectivos procuradores, são obrigados a communicar por escripto a Directoria de Hygiene:

1. que a casa foi recentemente construida ou reparada;

2. que a casa ficou deshabitada. Em todas as occasiões visitadas, a autoridade deixara um documento, que assignará dizendo quaes as condicoes sanitarias encontradas, recommendando as medidas que julgar conveniente.

Este documento degera ser conservado pelo chefe ou responsavel pela casa a ser exhibido sempre que a autoridade sanitaria o exigir.

Quando não se tratar de providencias urgentes, sera expedida intimação aos proprietarios ou seus procuradores, arrendatarios ou arrendados, com as indicações dos melhoramentos sanitarios a serem executados, constando do respectivo termo o prazo necessario.

Uma vez alugada a casa, o locatario é o unico responsavel pela conservação, limpeza e asseo do imovel durante o tempo que nella residir.

Os infractores serao punidos com a multa de 20\$000 a 50\$000.

Directoria de Hygiene, 19 de Maio de 1923.

Pompilio Luz Filho Secretario.

Directoria de Hygiene do Estado.

De ordem do sr. Director de Hygiene do Estado, convido a todos os srs. medicos, pharmaceuticos, dentistas e parturais que não tenha ainda seus titulos registrados nesta Repartição, a virem fazel-o no prazo de sessenta dias, para cumprimento do que exige o artigo 32, do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1082 de 5 de Janeiro de 1918.

Directoria de Hygiene, em Florianopolis, 26 de Maio de 1923.

Pompilio Luz Filho Secretario.

Empresa de transporte

DE ANTONIO CUNHA Tres vezes por semana entre Itajay e Estreito Salidas de Itajay ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 7 horas da manhã. Salidas do Estreito, ás terças, quintas e sabados, ás 9 horas da manhã. Preços 30\$000 por passageiros. Aceitam-se viagens para qualquer ponto do Estado com chariferaes concedidos das estradas. Preços modicos.

Para mais informações com os agentes GERN E HUBER. NO HOTEL METROPOL Outrosim, aceita-se qualquer encomenda para Itajay.

BAR FAMILIAR

—DE—

Jorge Atherino

Neste bem acreditado estabelecimento, que se ha de passar por uma reforma, encontras a qualquer hora, excellentes comidas de diversas qualidades a preço razoavel.

Asseio e hygiene

Cosinha de 1ª ordem

Café, chocolate, leite, chá, doces, conservas e bebidas nacionaes e estrangeiras

Formese comida a domicilio, a preço conveniente

Com \$1000 ter-se-á um prato de excellentefeijão

GARCONS DELICIOS E ACTIVOS

LOTERIA DO ESTADO DE Sta. Catharina

Distribue 75% em premios

15 DE JUNHO DE 1923, A'S 14 HORAS

115' Extracção—Plano P

18.000 bilhetes a \$8000 144.000\$000 menos 25% 36.000\$000 75 % em premios 108.000\$000

PREMIOS

Table with 2 columns: Prize amount and Quantity. Includes 1º premio de 3.000\$000, 2º premio de 3.000\$000, 3º premio de 2.000\$000, 4º premio de 1.000\$000, 5º premio de 500\$000, 6º premio de 200\$000, 7º premio de 100\$000, 8º premio de 50\$000, 9º premio de 20\$000, 10º premio de 10\$000, 11º premio de 5\$000, 12º premio de 2\$000, 13º premio de 1\$000, 14º premio de 50\$000, 15º premio de 20\$000, 16º premio de 10\$000, 17º premio de 5\$000, 18º premio de 2\$000, 19º premio de 1\$000, 20º premio de 50\$000, 21º premio de 20\$000, 22º premio de 10\$000, 23º premio de 5\$000, 24º premio de 2\$000, 25º premio de 1\$000.

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem 6 meses da data da extracção Os bilhetes são divididos em decimos A gerencia da Loteria de Santa Catharina obedece a direcção do Nuncio ANGELO M. LA PORTA, que foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI Administracção Florianopolis Rua Deodoro n. 14 Florianopolis

N. B. Os socios componentes da firma concessionaria da loteria a Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotericas.

C. N. N. Costeira

AVISO



Esta Companhia possui no Rio de Janeiro, Armazens Gerais a disposicção de seus embarcadores e recbedores para o effeito de Warrants.

Itaipava

Chegará do norte no dia 12 do corrente, seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Pelotas

Iaperuna

Chegará do sul no dia 12 do corrente, seguindo para os portos de Itajay, S. Francisco, Parauaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilhéus, Bahia e Aracaju.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, pde a disposicção dos srs. embarcadores neste porto, seu armazem e lanchas auxiliares para as mercadorias a serem embarcadas em seus vapores, correndo as despesas de armazenagem em transito, por conta desta Companhia.

Previne-se aos srs. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentação de attestado de vacinacão.

Para mais informações na Agencia da Companhia, a rua Conselheiro Malta n. 23, com o agente Leonel Luz

TER SAUDE-NAO TER TISSE

E' a opinião da sciencia medica que a tosse nervosa, a bronchite, a coqueluche, a asthma, toda a tosse em uma palavra, prepara o organismo para as mais gr. ves enfermidades. Com o Pectoral Bouquet, qualquer tosse desaparece immediatamente. Mais de 15.000 curas em poucos dias.